



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ

LEGISLATURA 2025/2028

Rua Marechal Deodoro, 1837, Centro – CEP: 84.940-000 Fone: 0800-043-0061

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 55/2026

EXCLUSIVO PARA ME/EPP 123/2006

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observando-se também o disposto no §3º do referido artigo, bem como demais normas aplicáveis.

Critério de Julgamento: Menor preço por item.

1. DO OBJETO

LOCAÇÃO MENSAL DE EQUIPAMENTO CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO, PARA USO DOMICILIAR, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E PRONTO PARA UTILIZAÇÃO, destinado a atender pacientes do Município de Siqueira Campos.

As especificações técnicas, quantitativos, exigências e demais condições encontram-se detalhadas no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, que norteiam este Aviso.

2. DAS DATAS DA DESPENSA

Data para início do recebimento das propostas: A partir das 10h00min do dia 17/09/2026.

Data para fim de recebimento das propostas: 08h00min do dia 28/09/2026.

Início da sessão de disputa de preços: às 09h00min do dia 28/09/2026.

Referência de tempo: Horário de Brasília (DF).

Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL

3. DAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES

Item	Descrição	QTD	Menor preço	Valor total R\$
------	-----------	-----	-------------	--------------------



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ

LEGISLATURA 2025/2028

Rua Marechal Deodoro, 1837, Centro – CEP: 84.940-000 Fone: 0800-043-0061

1	LOCAÇÃO MENSAL DE CONCENTRADOR DE OXIGENIO PRONTA PARA USO DOMICILIAR, COM CAPACIDADE DE ATÉ 10 LITROS/MIN, CONFORME NECESSIDADE DO PACIENTE, CONTENDO: CATETER, EXTENSÃO DE NO MINIMO 02 METROS E UMIDIFICADOR. VOLTAGEM: 110V OU 220V (conforme disponibilidade e necessidade do local de instalação) MOTOR: <50HZ.	60 (mensalidades /equipamentos-mês)	R\$ 500,00	R\$ 30.000,00
---	---	-------------------------------------	------------	---------------

4. DO VALOR ESTIMADO:

Valor global estimado: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O valor decorrente desta dispensa de licitação se dará por conta da seguinte dotação orçamentária:

3.3.90.39.12.00.00		Locação de máquinas e equipamentos	
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTES	DEPARTAMENTO
(228) 04.002.2.134.3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros -PJ	1000,303	Dpto. Saúde
(210) 04.002.2.131.3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros – PJ	303	Dpto. Saúde

6. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Encerrada a fase de lances e identificado o fornecedor classificado provisoriamente em primeiro lugar, este será convocado pelo Agente de Contratação para apresentar, **no prazo de 02 (duas) horas**, a proposta ajustada e os documentos de habilitação exigidos neste Aviso, sob pena de desclassificação/inabilitação:

Observação¹: Se o licitante for matriz todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e, se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela sua natureza, sejam emitidos exclusivamente em nome da



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ

LEGISLATURA 2025/2028

Rua Marechal Deodoro, 1837, Centro – CEP: 84.940-000 Fone: 0800-043-0061

matriz.

- Certificado de microempreendedor individual – MEI se for o caso;
- Estatuto ou contrato social consolidado;
- RG e CPF ou CNH do Sócio Administrador;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) comprovando que o ramo da atividade é pertinente e compatível com o objeto licitado;
- Certidão Negativa de Débitos Federais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor (Caso não conste na Certidão o prazo de validade da mesma, será considerado o prazo de 90 dias contados da data da sua emissão);
- Declaração Unificada conforme modelo;
- Comprovação de aptidão mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovem experiência anterior na locação, fornecimento ou disponibilização de equipamentos compatíveis com o objeto da contratação.
- O(s) atestado(s) deverá(ão) conter, no mínimo: identificação do contratante, descrição objeto entregue, período de execução e declaração de desempenho satisfatório.
- A licitante deverá apresentar catálogo, ficha técnica, prospecto, manual do fabricante ou outro documento técnico idôneo que permita a identificação do equipamento ofertado e a verificação de sua conformidade com as especificações exigidas.

Observação²: O contrato social pode ser substituído por certidão simplificada da



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ

LEGISLATURA 2025/2028

Rua Marechal Deodoro, 1837, Centro – CEP: 84.940-000 Fone: 0800-043-0061

Junta Comercial desde que constem os nomes dos representantes legais do licitante e o ramo de atividade, **com data de expedição não superior a 30 (trinta) dias.**

Observação³: A Administração poderá promover diligências destinadas ao esclarecimento ou complementação da documentação, nos termos do art. 64 da Lei nº 14.133/2021.

7. DOS REQUISITOS E PRAZO DE ENTREGA:

- Prazo máximo de até 05 (cinco) dias corridos para a entrega do equipamento, após emissão da solicitação de fornecimento.
- Local: Secretaria de Saúde – Rua Mina Gerais nº 606, Centro, Siqueira Campos – Pr.

8. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- I. Fornecer o equipamento em perfeito estado de funcionamento e conservação, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos após a emissão da solicitação de fornecimento;
- II. Garantir assistência técnica corretiva e substituição contínua e imediata dos aparelhos em caso de avaria ou defeito de funcionamento;
- III. Atender às normativas e resoluções da ANVISA pertinentes a correlatos e equipamentos médicos domiciliares.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- I. Emitir autorização de fornecimento / ordem de serviço conforme necessidade da Secretaria.
- II. Efetuar pagamento nos prazos estabelecidos neste instrumento.
- III. Fiscalizar a qualidade do serviço e pontualidade da assistência

10. DA VIGÊNCIA:

A vigência da contratação será de 12 (doze) meses.

11. DA FISCALIZAÇÃO:



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ

LEGISLATURA 2025/2028

Rua Marechal Deodoro, 1837, Centro – CEP: 84.940-000 Fone: 0800-043-0061

O detentor do contrato se submeterá à fiscalização do Município ficando desde já designados o servidor fiscal Paulo Cezar de Oliveira, nomeado pela Portaria 18/2026, e o secretário ordenador da despesa e gestor do contrato, Viviane de Fátima Xavier Queiroz, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, no entanto a fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada.

12. DO PAGAMENTO:

12.1. O pagamento será realizado em no máximo 30 (trinta) dias, após a efetiva disponibilização do equipamento e a comprovação da regular execução dos serviços correspondentes ao período, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura e atesto do fiscal do contrato;

12.2. A liquidação da despesa ocorrerá após a verificação da conformidade do objeto entregue com as especificações constantes neste Aviso, no Termo de Referência e na proposta da contratada, observado o disposto no artigo 63 da Lei Federal nº 4.320/1964;

12.3. Para fins de pagamento, a contratada deverá manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação exigidas na contratação, especialmente quanto à regularidade fiscal e trabalhista;

12.4. O pagamento será realizado por meio de transferência bancária para a conta indicada pela contratada;

12. 5. Os pagamentos observarão a ordem cronológica prevista no artigo 141 da Lei Federal nº 14.133/2021.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, bem como pelo descumprimento das condições estabelecidas neste Aviso, no Termo de Referência ou no instrumento contratual, poderão ser aplicadas à contratada as sanções previstas no artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, garantidos o contraditório e a ampla defesa;

13.2. Constituem sanções administrativas:



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ

LEGISLATURA 2025/2028

Rua Marechal Deodoro, 1837, Centro – CEP: 84.940-000 Fone: 0800-043-0061

I – advertência;

II – multa;

III – impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.3. A multa será aplicada na forma e nos percentuais previstos no Termo de Referência ou no instrumento contratual, quando cabível;

13.4. A aplicação das sanções observará os princípios da proporcionalidade, razoabilidade, motivação, devido processo legal, contraditório e ampla defesa;

13.5. As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, conforme a gravidade da infração.

Siqueira Campos, 16 de setembro de 2026.

Louise de Melo Sabino

Agente de Contratação

Portaria nº 132/2026



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ

LEGISLATURA 2025/2028

Rua Marechal Deodoro, 1837, Centro – CEP: 84.940-000 Fone: 0800-043-0061

ANEXOS

MODELO DE PLANILHA DE PROPOSTA FINAL (licitante vencedor)

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA Nº55/2026

Nome da Empresa:

CNPJ:

Endereço:

Data:

Dados para
pagamento

Banco:

Agencia:

Conta:

Objeto:

Apresentamos nossa proposta para a prestação dos serviços de locação do equipamento descrito no objeto da Dispensa de Licitação nº 55/2026. Declaramos que, se vencedora, forneceremos o objeto pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações abaixo:

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	Valor unit.	Valor Total
Valor Total da Proposta: R\$						

Valor total da proposta R\$ (por extenso)

- *Prazo de disponibilização: prazo máximo de 05 (cinco) dias após emissão da Solicitação de Fornecimento.*
- *Validade da proposta: 60 dias.*
- *Neste preço estão incluídas todas as despesas necessárias à execução do objeto, incluindo transporte, disponibilização, instalação, manutenção, assistência técnica, substituição do equipamento quando necessária, tributos e demais custos incidentes*



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ

LEGISLATURA 2025/2028

Rua Marechal Deodoro, 1837, Centro – CEP: 84.940-000 Fone: 0800-043-0061

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA Nº 55/2026

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada em (Endereço Completo), na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pelo Município de Siqueira Campos, Estado do Paraná, declara sob as penas da lei que:

- não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público em qualquer de suas esferas;
- até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- não possuímos em nosso Quadro de Pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99;
- estamos sob o regime de ME/EPP para efeito do disposto na LC 123/2006 (se for o caso);
- tomou conhecimento de todas as condições de participação na licitação e compromete-se a cumprir integralmente as condições estabelecidas neste Aviso e a executar o objeto contratual em conformidade com as exigências estabelecidas;
- não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.
- tem ciência que deve fornecer diversos dados pessoais e que estas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Por ser expressão de verdade firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e assinada.